



DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO DE TEODORO SAMPAIO

Conforme Lei Municipal nº 2.161, de 14 de junho de 2018

www.teodorosampaio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/teodoro_sampaio

Sexta-feira, 28 de julho de 2023

Ano VI | Edição nº 1064

Página 1 de 4

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	2
Aviso de Licitação	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	3
Convocação	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Poder Executivo de Teodoro Sampaio, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação do Poder Executivo deste Município, sendo referida entidade inteiramente responsável pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Teodoro Sampaio poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.teodorosampaio.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/teodoro_sampaio

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

CNPJ 44.951.515/0001-42

Praça Antônio Evangelista da Silva, 1544

Telefone: (18) 3282-1224

Site: www.teodorosampario.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/teodoro_sampaio



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Teodoro Sampaio garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.teodorosampaio.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/teodoro_sampaio



DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO DE TEODORO SAMPAIO

Conforme Lei Municipal nº 2.161, de 14 de junho de 2018

Sexta-feira, 28 de julho de 2023

Ano VI | Edição nº 1064

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO MUNICIPAL Nº 2.928 DE 28 DE JULHO DE 2023

“Dispõe sobre o expediente nas repartições Públicas Municipais durante a Copa do Mundo Fifa de Futebol Feminino de 2023 e dá outras providências”.

JANDIRA SAMPAIO CAVICHINI GUTIERREZ, Prefeita Municipal de Teodoro Sampaio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, que lhe conferem o inciso VI, do artigo 67, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO publicação do Decreto Federal nº 11.458/2023, que institui a Estratégia Nacional para o Futebol Feminino, com o objetivo de promover, fomentar e incentivar a inserção e a manutenção de meninas e mulheres no futebol;

CONSIDERANDO a participação da seleção brasileira na Copa do Mundo FIFA de Futebol Feminino de 2023; e

CONSIDERANDO que os jogos da Seleção Brasileira de Futebol Feminino na Copa do Mundo Feminina FIFA Austrália e Nova Zelândia 2023 ocorrerão durante o horário de expediente dos servidores da Prefeitura Municipal.

DECRETA

Artigo 1º - Fica estabelecido, em caráter excepcional, que nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo Feminina FIFA 2023 o expediente nas repartições públicas municipais será:

I - iniciado às 9h30min, no dia que o jogo tiver início as 07h;

II- iniciado às 10h, no dia que o jogo tiver início as 07h30min;

III- iniciado às 10h30min, nos dias que o jogo tiver início as 08h.

Parágrafo Primeiro - Em caso de prorrogação da partida de futebol, o expediente terá início meia hora após o término.

Parágrafo Segundo - Havendo alteração nos horários dos jogos da Seleção Brasileira de Futebol Feminino, os horários previstos nos incisos I, II e III serão alterados.

Artigo 2º - O disposto neste Decreto não se aplica às Repartições e aos Servidores cujas atividades forem consideradas essenciais e que, por sua natureza, devam ocorrer de forma ininterrupta.

Artigo 3º - Caso o servidor seja requisitado por seus superiores hierárquicos para prestação dos trabalhos nos horários estabelecidos no artigo 1º deste Decreto, deverá comparecer ao trabalho sob pena de ser-lhe decretada falta no período requisitado.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de

sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete “Prefeito Paulo Alves Pires”, 28 de julho de 2023.

Jandira Sampaio Cavichini Gutierrez

Prefeita Municipal

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

José Ademir Infante Gutierrez Filho

Secretário Municipal de Gabinete

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO **PROCESSO LICITATÓRIO N.º 96/2023 - CARTA- CONVITE N.º 35/2023**

Acha-se aberta na Coordenadoria de Licitações e Contratos do Município de Teodoro Sampaio-SP, a CARTA-CONVITE N.º 35/2023, por menor preço por lote, para a contratação de empresa para o fornecimento de peças para diversos veículos da frota Municipal; com entrega parcelada de 12 (doze) meses corridos, contados da data de assinatura do Contrato ou até atingir a quantidade licitada - Secretaria Municipal de Transporte e Manutenção, cujo encerramento para recebimento e abertura dos envelopes dar-se-á às 9h00 (nove horas) do dia 04 de Agosto de 2023. O Edital completo e seus anexos estão disponíveis na Coordenadoria de Gestão de Licitações e Contratos, em horário de expediente ou pelo e-mail: licitacao@teodorosampaio.sp.gov.br. Telefone: (18) 3282-2099. Teodoro Sampaio, 28 de Julho de 2023. Érica Rejane Ribeiro Abrahão - Coordenadora de Gestão de Licitações e Contratos.



DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO DE TEODORO SAMPAIO

Conforme Lei Municipal nº 2.161, de 14 de junho de 2018

Sexta-feira, 28 de julho de 2023

Ano VI | Edição nº 1064

Página 3 de 4

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Concurso Público nº 001/2022

JANDIRA SAMPAIO CAVICHINI GUTIERREZ, Prefeita Municipal de Teodoro Sampaio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais de conformidade com o Edital do Concurso Público nº 001/2022:

CONVOCA: para tomar posse no referido cargo, obedecendo à ordem de classificação, a candidata descrita no quadro abaixo;

AUXILIAR DE SALA ESCOLAR			
Class.	Nome	RG	Inscrição
51º	AMANDA SOUZA MONTANHER	410203233	582017

Para a posse a candidata deverá apresentar os seguintes documentos (Originais e cópias):

- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Cédula de identidade;
- CPF;
- 02 fotos 3x4
- Certidão de Nascimento e CPF dos dependentes;
- Certidão do distribuidor criminal do lugar onde residiu nos últimos 5 anos;
- Atestado de Antecedentes criminais;
- Atestado Médico expedido por profissional designado pelo município, certificando estar em gozo de boa saúde física e mental;
- Comprovante de escolaridade e habilitação legal compatível com o nível exigido para cada cargo;
- Titulo de Eleitor e Certidão do Cartório Eleitoral onde for inscrito, certificando estar em gozo dos direitos políticos e civis;
- PIS/PASEP;
- Comprovante de Residência;
- Carteira de Trabalho;
- Carteira de Vacinação
- Reservista (se masculino.)

Teodoro Sampaio-SP, 28 de julho de 2023.

Jandira Sampaio Cavichini Gutierrez
Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO DE TEODORO SAMPAIO

Conforme Lei Municipal nº 2.161, de 14 de junho de 2018

Sexta-feira, 28 de julho de 2023

Ano VI | Edição nº 1064

Página 4 de 4

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Processo Seletivo nº 002/2023

JANDIRA SAMPAIO CAVICHINI GUTIERREZ, Prefeita Municipal de Teodoro Sampaio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais de conformidade com o Edital do Processo Seletivo nº 002/2023:

CONVOCA para tomar posse no referido cargo obedecendo à ordem de classificação a candidata descrita no quadro abaixo

FRENTE EMERGENCIAL		
<i>Class</i>	<i>Nome</i>	<i>RG</i>
163º	MARIA REJANE MACEDO	453552328

Para a posse a candidata deverá apresentar os seguintes documentos (cópias):

- Cédula de identidade;
- CPF;
- 01 fotos 3x4
- Comprovante de residência.

Teodoro Sampaio, 28 de julho de 2023.

Jandira Sampaio Cavichini Gutierrez
Prefeita Municipal